



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 0130/2023.

Presidente Kennedy – ES, 14 de setembro de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 040/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para implementação no Município do S.I.M – Serviço de Inspeção Municipal e SISBI – Selo de Arte”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Presidente Kennedy – ES, 13 de setembro de 2023.

Indicação nº 040/2023

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para estudo de viabilidade para implementação no Município do S.I.M- Serviço de Inspeção Municipal e SISBI – Selo de Arte.

O Vereador Tercio Jordão Gomes, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que no Município não possui o Serviço de Inspeção Municipal, que tem como objetivo padronizar e harmonizar os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal e vegetal para garantir a inocuidade e segurança alimentar.

Considerando que a referida implementação visa facilitar e formalizar a produção dos produtos de origem animal e vegetal de forma saudável e sem riscos à saúde pública, além de fiscalizar a produção, o serviço desempenha o papel de orientação e assessoramento técnico aos produtores para que esse se adeque as legislações sanitárias e as exigências de mercado consumidor, melhorando assim a qualidade de seus produtos e conseguindo se inserir no comércio de forma legal.

Considerando ainda que são diversas as vantagens em implantar o Sistema de Inspeção Municipal, como rompimento das barreiras comerciais, garantia de alimentos seguros, formalização e legalidade do empreendimento, possibilidade de os produtos serem produzidos e comercializados em todo país, aumento na lucratividade do empreendimento, certificação através de seu selo que os produtos foram elaborados com a devida qualidade higiênica sanitária, e ao mesmo tempo incentiva que os produtores saiam da clandestinidade, transformando- os em empresários da área urbana e rural.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para implementação no Município do S.I.M- Serviço de Inspeção Municipal e SISBI – Selo de Arte.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tercio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002287/2023

14/09/2023 - 08:38:56

TERCIO JORDAO GOMES

INDICAÇÃO Nº 040/2023.